



Casa Eduardo Domingos de Lima
TABIRA
CÂMARA DE VEREADORES - A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA Nº 035/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, Gratificação de incentivo profissional correspondente a 2/3 (dois terços) dos vencimentos, conforme artigo 6.º da Lei Municipal 013/1995, dos servidores abaixo identificados:

Nome	Função
BRUNA JUSTINO DE SENA	OFICIAL DE GABINETE
LIDIANE DA COSTA SANTOS MENDONÇA	OFICIAL DE GABINETE
TEREZA CLARA NUNES PIRES DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR
MARIA DO SOCORRO P. L. ALVES NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR
FRANCISCO DE ASSIS DO AMARAL JÚNIOR	MOTORISTA
HENRIQUE ROCHA LIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR
JAMIL MORAIS VERAS DE MELO	VIGILANTE

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação de incentivo profissional correspondente a 1/3 (um terço) dos vencimentos, conforme artigo 6.º da Lei Municipal 013/1995, aos servidores abaixo identificados:

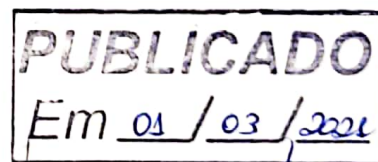
Nome	Função
BRUNA JUSTINO DE SENA	OFICIAL DE GABINETE
LIDIANE DA COSTA SANTOS MENDONÇA	OFICIAL DE GABINETE
TEREZA CLARA NUNES PIRES DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR
MARIA DO SOCORRO P. L. ALVES NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR
FRANCISCO DE ASSIS DO AMARAL JÚNIOR	MOTORISTA
HENRIQUE ROCHA LIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR
JAMIL MORAIS VERAS DE MELO	VIGILANTE

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.



Djálma Nogueira Sales
Presidente

Rosilda Espindola Pereira
SECRETÁRIA
Mat. 011-9

Rua José Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira-PE – Cep. 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 – E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76

